

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano IV - Edição nº 00418 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



## **SUMÁRIO**

•	<b>PORTARIA</b>	nº 093/	2019.	30 de	agosto	de	2019.
	<b>PORTARIA</b>						
	<b>PORTARIA</b>						
	PORTARIA	nº 096	2019	30 de	adosto	dρ	2010

• DECRETO Nº 015/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019.

#### Diário Oficial do **Município** 003

#### Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 093/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maisa Almeida Bastos Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, **RESOLVE:** 

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a SRA. MAISA ALMEIDA BASTOS OLIVEIRA, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período compreendido entre os dias 22/07/2019 à 19/10/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 22 de julho de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

> Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

> > Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 094/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliana Alcântara Silva, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005, a **SRA. ELIANA ALCÂNTARA SILVA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 15/08/2019 à 12/11/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 095/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria da Paixão Lopes Nery, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. MARIA DA PAIXÃO LOPES NERY,** servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 21/08/2019 à 18/11/2019.

Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal



PORTARIA nº 096/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. João Batista Nunes Rodrigues, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005, ao **SR. JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES,** servidor efetivo (Agente de Limpeza Pública), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/08/2019 à 29/10/2019. Art.2.° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Decreto



DECRETO Nº 015/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a modificação da data da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dias 07 de setembro de 2019 será antecipada para o dia 06 de setembro de 2019 respectivamente.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de agosto de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires Prefeito Municipal